



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 144/2013

EMENTA: Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica – MEP.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.002860/13-11,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica criada e vinculada ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, a disciplina abaixo relacionada:

CONTEÚDOS DE ESTUDOS

1. Sexualidade Humana.

DISCIPLINAS

1.1- Disfunções Sexuais Femininas e Masculinas.

Art. 2º - Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas optativas do Curso de Graduação em Enfermagem e Licenciatura, aprovada pela Resolução 82/05 deste Conselho.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 10 de abril de 2013.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor